



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1718, de 29 de Fevereiro 2016.**

“Concede Promoção na Carreira ao Servidor Municipal a seguir identificado.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir identificado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Joseane Girardi	01.0159	B	01/02/2016

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 29 de Fevereiro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ADEMIR A. SAUTHIER**  
Secretário da Administração  
e Planejamento